

Reinº 497, de 20 de Abril de 1954.

Abre um crédito especial de Cr\$ 1.600,00.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros), destinado ao pagamento de quatro meses de aluguel do prédio nº 43 da rua Dr. Arcílio Borges, ocupado pelo Centro de Saúde, em 1949.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em igual quantia, a verba 3-6-1/8-87-2 - Material Permanente - nº II - Para construção de uma estação rodoviária, do orçamento.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 20 de Abril de 1954.

Deputado P. M. V. V. V.
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 20 de Abril de 1954.

Francisco de Oliveira Pinheiro,
Diretor Geral.